

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

EDITAL Nº 001/2020

A Coordenação do curso de **Direito** e o **Núcleo de Prática Jurídica do CESVALE** tornam público o presente Edital de seleção de candidatos às vagas de Estagiário voluntário do NPJ, para vigência no primeiro período letivo de 2020/1 e segundo período letivo de 2020/2.

1. DO ESTÁGIO:

- 1.1. O estágio desenvolvido no NPJ tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados do curso de Direito, a oportunidade de realização de estágio não-obrigatório e não remunerado;
- 1.2. A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 1.3. A carga horária de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, em turno matutino ou vespertino.
- 1.4. O estágio terá carga horária total de 480 horas e duração máxima de 06 meses. Ao final será fornecido o Certificado de Conclusão de Estágio, com a especificação da carga horária total de estágio;
- 1.5. As atividades desenvolvidas pelo estagiário deverão condizer com o curso do estudante e supervisionadas por um profissional da IE com formação na área;

2. DAS VAGAS

- 2.1. Os candidatos concorrerão à: 24 (vinte e quatro) vagas.
 - 2.1.1. Serão 12 (doze) vagas no turno matutino e 12 (doze) vagas no turno vespertino.
- 2.2. Os candidatos aprovados e não habilitados para composição do quadro de vagas, integrarão um cadastro de reserva na proporção de **02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas**, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgimento de vagas durante o prazo de vigência do processo seletivo, o qual terá 06(seis) meses de validade;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes requisitos:

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita de aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Ser aluno regularmente matriculado a partir do 5º período do curso de Direito do CESVALE;

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:
 - Análise do Histórico acadêmico.
 - Entrevista

5. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos listados abaixo:

- a. Ficha de inscrição, fornecida no próprio local, completa, corretamente preenchida e assinada;
- b. Cópia do histórico escolar atualizado;
- c. Cópia da cédula de identidade;
- d. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou valor financeiro para efeito de inscrição para o processo seletivo, assim como para sua realização;
- e. A inscrição somente será aceita se estiver acompanhada de toda a documentação exigida;

As inscrições serão efetuadas no Núcleo de Prática Jurídica. O requerimento de inscrição deverá ser entregue no mesmo local no período de **27/08/2019 a 06/09/2019**.

6 CALENDÁRIO

	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1.	Inscrições	03/02/2020 a 21/02/2020	Núcleo de Prática Jurídica
2.	Publicação da lista de selecionados para a entrevista	25/02/2020	Coordenação de Curso e SITE da IE.
3.	Publicação da lista de Aprovados	06/03/2020	Coordenação de Curso e SITE da IE.
4.	Reunião para assinatura de termo de compromisso – alunos aprovados no processo seletivo.	13/03/2020	Núcleo de Prática Jurídica

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 8,0, obtida através da **média de aprovação nas disciplinas pagas do curso** de Direito. **Será considerado classificado e aprovado o candidato que obtiver a maior média.**

Serão adotados os seguintes critérios para desempate:

7.1 Terá prioridade na classificação o candidato que estiver mais adiantado na graduação.

7.2 Terá prioridade na classificação o candidato mais velho.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 28 de janeiro de 2020.

VIRNA DE BARROS NUNES FIGUEIREDO
Coordenação do curso de Direito

HEBNER MARTINS DE CARVALHO
Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica